

PORTARIA Nº 2.787 DE 06 DE DEZEMBRO 2023.

Dispõe sobre autorização de deslocamento e pagamento de diária à servidor público.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTEL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 111 e seguinte da Lei Municipal nº. 786/2011 combinado com art. 1ª e seguintes do Dec. nº 004 de 03 de janeiro de 2014;

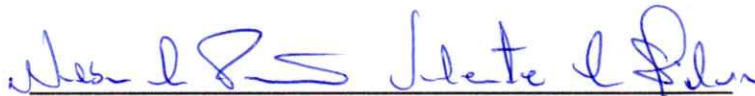
CONSIDERANDO a necessidade do servidor abaixo relacionado se deslocar até a Capital do Distrito Federal, Brasília, para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de 02 (duas) diárias, ao servidor abaixo, a título de indenização para custeio de despesas de alimentação, locomoção urbana e hospedagem de viagem para tratar de assuntos de interesse desta administração a Capital do Distrito Federal, Brasília, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIA
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO - CADUNICO	02 (duas)

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF